



**CANDIDATO A CONSELHEIRO
TITULAR DO CFM**

JUBERTY ANTONIO DE SOUZA
CRM-MS 996

Psiquiatria RQE 323
Psiquiatria Forense RQE 2909

ATUAL

- Conselheiro Estadual do CRM-MS
- Conselheiro do CEAD (Conselho Estadual Antidrogas)
- Membro Benemérito do Corpo Clínico da Santa Casa

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Presidente do CRM-MS
- Comissão Ética da UFMS
- Membro do Sindicato Médico-MS e da AMMS
- Professor Associado do DCM/FAMED/UFMS
- Presidente da Academia de Medicina de MS
- Chefe do Serviço de Psiquiatria do NHU/UFMS
- Preceptor do Programa de Residência Médica em Psiquiatria do NHU/UFMS

FORMAÇÃO

- Medicina UFMS
- Especialização em Administração Hospitalar, Medicina Psicossomática e Epidemiologia pela Fiocruz
- Mestrado em Saúde Coletiva-UFMS
- Doutorado do Programa Multiinstitucional em Ciências da Saúde



**CANDIDATO A CONSELHEIRO
SUPLENTE DO CFM**

LUIZ ALBERTO LOPES VERARDO
CRM-MS 1465

Urologia RQE 2179
Medicina Legal RQE 1611

ATUAL

- Diretor Clínico da Santa Casa
- Médico Revisor de Contas Hospitalares
- Presidente das Comissões de Prontuários e de Óbito da Santa Casa
- Membro Benemérito do Corpo Clínico da Santa Casa

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Perito Médico Legista
- Médico Fiscal do CRM-MS
- Médico Auditor da UNIMED-CG
- Diretor do IML (Instituto Médico Legal)
- Médico da Vigilância Sanitária Municipal
- Chefe do SVO (Serviço de Verificação de Óbito)
- Chefe do Serviço de Urologia da Santa Casa

FORMAÇÃO

- Medicina Universidade Federal Fluminense
- MBA Fundação Getúlio Vargas - Auditoria em Saúde

PROPOSTAS

1- RENOVAÇÃO, no sentido amplo da palavra, oxigenando o Conselho Federal de Medicina com novas ideias, bem como aprimorando aquelas existentes e em prol da medicina.

2- TRANSPARÊNCIA efetiva do CFM, apresentando informações sobre a gestão administrativa, financeira e dos demais gastos, em sua integralidade.

3- ÉTICA em defesa das regras, com ampla discussão dos aspectos jurídicos envolvidos, considerando a evolução social para quebra de paradigmas.

4- VALORIZAÇÃO do médico e da medicina.

5- LUTAR pela implantação da carreira médica nos Estados e no DF.

6- PROMOVER a inclusão dos novos médicos.

7- VALORIZAÇÃO da mulher médica.

8- GARANTIA do direito ao exercício da medicina, por médicos aptos.

9- APOIO à pesquisa e inovação.

10- HUMANIZAÇÃO do médico e da medicina.



11- DEFESA do ato e autonomia do médico.

12- COMBATE à violência contra os médicos.

13- INCENTIVAR a educação continuada.

14- INTEGRAÇÃO com as demais entidades médicas.

15- APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, através da qualificação, da atualização e da melhoria das práticas em saúde.

16- DEMOCRATIZAÇÃO das tomadas de decisão dentro do CFM, promovendo espaço para manifestação de toda classe médica.

17- INDEPENDÊNCIA do CFM quanto a partidos, crenças e governos.

18- FISCALIZAÇÃO com atenção especial na propaganda censurável e ágil interrupção na ilicitude.

19- CELERIDADE quanto a processos disciplinares com grave punibilidade.

20- REPRESENTAR, AUXILIAR e ORIENTAR efetivamente os médicos Sul-Mato-Grossenses, promovendo um eficaz canal de comunicação